



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01 Centro Cep: 37134-000 Divisa Nova - MG
Fone: (35) 3286-1200 email: divisanova@uol.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2004,

"Aprova as Contas do Município de Divisa Nova – MG referente ao exercício de 2000".

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Divisa Nova – MG, exercício de 2000, com as ressalvas do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 17 de novembro de 2004.

José Luiz de Figueiredo
Presidente